

Ata Assembleia-Geral de Credores
2ª CONVOCAÇÃO – 2ª SESSÃO

Autos nº 5216260.06.2020.8.09.0051

Recuperação Judicial de OFFICE SEGURANÇA EIRELI

Aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2022, realizada tele presencialmente via plataforma de videoconferência “Zoom Cloud Meetings”, sob a presidência do Dr. Danilo Franco de Oliveira Pioli, Administrador Judicial da Recuperação Judicial da empresa OFFICE SEGURANÇA EIRELI (OFFICE SEGURANÇA) – em Recuperação Judicial, empresa individual inscrita no CNPJ/MF nº 24.610.153/0001.19, e registrada com o Número de Identificação do Registro de Empresas 52 60070914-3, com sede na Rua Serra Dourada, nº 907, Qd. 96, Lt. 91, Setor Santa Genoveva, Goiânia – GO, nomeado pelo Juízo da 18ª Vara Cível e Ambiental da Comarca de Goiânia, em segunda sessão da segunda convocação, realizou-se a assembleia geral de credores convocada para deliberar sobre: *i*) aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pela recuperanda (artigos 35, I, “a”, e 56, ambos da Lei nº 11.101/05); *ii*) a constituição do Comitê de Credores, a escolha de seus membros e sua substituição; e *iii*) outros assuntos de interesse dos credores e da recuperanda.

Assentou-se que a plataforma utilizada para realização da assembleia permite o controle dos participantes, inclusive com endereço IP dos cadastrados, sendo que o nome dos participantes segue conforme LISTA DE PRESENÇA E PARTICIPAÇÃO, anexa a presente, a qual foi aberta oficialmente as 14h00min (horário de Brasília-DF).

O Administrador Judicial esclareceu que o credor ou representante necessita obrigatoriamente apresentar documento de identificação a *posteriori* quando necessário. Afirmou que não há possibilidade de cadastramento de novos participantes para assembleia geral de credores da Office, a não ser na condição de ouvinte, o qual não tem poder de voto e nem direito a voz, vez que estar-se diante de retomada de trabalhos após votação pela suspensão destes, e que assim, só participam da retomada dos trabalhos os credores devidamente habilitados quando da

realização da assembleia que foi suspensa, sendo a presente assembleia um mero desdobramento da assembleia iniciada dia 09/12.

No presente prolongamento da assembleia compareceram os seguintes credores: Classe I – Titulares de Créditos Derivados da Legislação do Trabalho ou Decorrentes de Acidentes de Trabalho (Art.41, I, Lei 11.101/05): ABIMAEI VIEIRA DA SILVA, ISMAR ANDERSON FERNANDES representado pela Dra. CAROLINA DINIZ BENTO - OAB/GO 52.268, LUCAS CRUVINEL NASCIMENTO, FRANCELY RIBEIRO ALVES – representando pelo Dr. Rick Le Senechal Braga OAB/GO 25.281, RICARDO MILHOMEM CANTUÁRIO representando pelo Dr. Rick Le Senechal Braga OAB/GO 25.281, LEANDRO DA SILVA PEREIRA – representante Dra. Tatiana Chagas de Matos -OAB/GO 38.323, OLAVO NAZÁRIO DE CARVALHO RODRIGUES representado pela Dra. Carolina Diniz Bento - OAB/GO 52.268, ALDERI DOUGLAS MOTA DOS SANTOS. Classe III - Titulares De Créditos Quirografários, Com Privilégio Especial, Com Privilégio Geral Ou Subordinados. (ART.41, III, LEI 11.101/05): BANCO BRADESCO S.A – representante Dra. Carolina Cristina Rodrigues Furlan - OAB/MS 26.395; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - representante Dr. Leonardo da Costa Araújo Lima - OAB/GO 26.929; ITAU UNIBANCO S.A. – representante – Dra. Maria Carolina de Oliveira Prates - OAB/SP 456.417; Classe IV – Titulares de Créditos Enquadrados como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Art.41, IV, Lei 11.101/05): NENHUM CREDOR. Na sequência foi realizada uma chamada para conferência dos credores presentes.

Registrou-se a presença da devedora, representada pelo Dr. Diogo Batista Gouveia – OAB/GO 34.246.

Funcionou como Secretária a Dra. Carolina Cristina Rodrigues Furlan - OAB/MS 26.395, que substitui o Dr. Wallisson da Silva Godoi - OAB/DF – 51.693, representante do credor BANCO BRADESCO S.A., sendo que incumbiu ao Dr. Rodrigo Garceis Rodrigues (OAB/GO - 34.749), colaborador da Administração Judicial, a redação da ata da Assembleia Geral de Credores sob a fiscalização da Secretária.

Foi informado ainda que a Assembleia será gravada e o seu arquivo disponibilizado para consultas, bem como junto de todas as relevantes peças

processuais, no site do Administrador Judicial (<http://danilofranco.jur.adv.br/office-seguranca-eireli>). A presença e as manifestações dos credores e da recuperanda poderão ser conferidas a partir da gravação.

O Administrador Judicial informou como seria a dinâmica da assembleia, qual seja primeiramente será aberto a voz a recuperanda para explanação dos Aditivos ao Plano de Recuperação Judicial. Durante o período de explanação o microfone dos demais participantes da assembleia, com exceção dos do administrador judicial ficarão desligados. Na sequencia seria aberta a palavra para aqueles que possuem direito a tê-la. O Dr. Danilo afirmou que por ser gravada, não seria redigido a integra da palavra daqueles que dela o fizerem uso.

O Dr. Diogo Batista Gouveia, iniciou sua explanação dizendo que os trabalhos serão continuação da assembleia iniciada dia 09/12/2021. Disse que a recuperanda apresentou 02 aditivos, feitos após conversas com os credores, e acredita que tais aditivos foram feitos após acreditar que foi alcançado o denominador comum entre os interessados. Falou da nova forma de pagamento prevista no aditivo, ressaltando que aos trabalhistas não mais haverá aplicação de deságio, bem como houve diminuição da carência para 12 meses, e o pagamento será feito em 24 parcelas. Falou na sequencia dos credores quirografários e da forma de pagamento: conforme proposta apresentada e aceita pelo Bradesco, qual seja: Sem deságio; Carência: 12 meses a partir da aprovação do PRJ; Encargos: 1,00% a.m.; Prazo de pagamento: 96 parcelas mensais e sucessivas, sem vínculo com fluxo de caixa ou qualquer outro fator contábil da empresa; Primeiro pagamento no 13º mês após a aprovação do PRJ.

Ressaltou que a empresa apresentou a proposta dentro de suas condições de pagamento. O Dr. Diogo agradeceu a oportunidade de falar e aos presentes.

Após foi aberta a palavra aos credores, fazendo uso dela os seguintes credores:

Solicitou a palavra a Dra. Tatiana, que diz que seu cliente não concorda com a condição proposta para pagamento das verbas trabalhistas, fazendo uma proposta: carência de 06 (seis) meses e pagamento em até 12 (doze) parcelas.

Na sequencia fez uso da palavra Dr. Rick Le, o qual indagou se os créditos de até 05 (cinco) salários mínimos seriam pagos em parcela única.

O Dr. Diogo, representante da recuperanda esclareceu que analisará as 02 perguntas e responderá na sequencia.

O Administrador Judicial indagou se mais alguém gostaria de fazer uso da palavra, o qual ninguém mais o fez.

O Dr. Diogo esclareceu que os clientes do Dr. Rick Le, não se enquadram nos critérios que ele mesmo elencou, e que estes se enquadrariam na hipótese de pagamento apresentada para pagamento da classe trabalhista.

Falou da ressalva feita pela Dra. Carolina, representante do Bradesco no chat, parte integrante da ata, a qual segue abaixo:

“O credor Banco Bradesco S.A. manifesta sua discordância contra a cláusula que prevê a manutenção das garantias pessoais de garantidores e avalistas pactuadas nos contratos entre devedora e credores, todavia, que sejam suspensas as ações em face destes. Essa premissa colide com a regra prevista no § 1º do artigo 49 da LRF, a Súmula 581 do STJ.”

Dra. Carolina Bento, representante de credores trabalhistas indagou sobre os clientes deles.

Novas dúvidas e respostas, segundo gravação.

Alguns ouvintes solicitaram palavra, todavia para não tumultuar não foi aberta a palavra.

Em seguida o Administrador Judicial declarou encerrada a fase de apresentação e debates sobre o Plano de Recuperação Judicial e seus Aditivos. Na sequência o Plano de Recuperação Judicial e seus Aditivos foi posto em votação. O Administrador Judicial esclareceu que durante a votação, os credores votaram nominalmente, procedimento feito ao vivo, para garantir a transparência. Só foram computados os votos dos credores credenciados.

Abaixo o quórum de votação, de acordo com a lista de presença. Na CLASSE I a presença de 09 (nove) credores que juntos montam crédito de R\$ 54.948,07 (cinquenta e quatro mil e novecentos e quarenta e oito reais e sete centavos); na CLASSE III a presença de 03 (três) credores que montam crédito de R\$ 917.599,29 (novecentos e dezessete mil e quinhentos e noventa e nove reais e vinte e vinte e nove centavos).

Posto o Plano de Recuperação Judicial e seus Aditivos em votação, foram contrários a aprovação:

Na Classe Trabalhista rejeitaram ABIMAE L VIEIRA DA SILVA, FRANCEL Y RIBEIRO ALVES e LEANDRO DA SILVA PEREIRA.

Na Classe Quirografária houve rejeição dos credores: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e ITAU UNIBANCO S.A., o Bradesco aprova.

Mapa de apuração:

MAPA DE APURAÇÃO						
	PRESEÇA QUANTITATIVO	PRESEÇA QUALITATIVO	VOTOS SIM QUANTITATIVO	VOTO NÃO QUANTITATIVO	VOTOS SIM QUALITATIVO	VOTOS NÃO QUALITATIVO
TRABALHISTA	R\$ 54.948,07	09	06 (66,66%)	03 (33,33%)	R\$ 35.330,43 (66,66%)	R\$ 19.617,64 (33,33%)
QUIROGRAFARIO	R\$ 917.599,29	03	01(33,33%)	02 (66,66%)	R\$ 611.171,75 (66,66%)	R\$ 306.427,54 (33,33%)
TOTAL GERAL	R\$ 972.547,36	12	07	05	R\$ 646.502,18	R\$ 326.045,18

Pelo resultado acima exposto, constatou-se que na forma do artigo 45 e seus parágrafos da Lei 11.101/05, o Plano de Recuperação Judicial, seus aditivos e modificações NÃO FORA APROVADO em assembleia, restando ao Juízo a análise da presença ou não para concessão da Recuperação Judicial com base no *Cram Down*, nos termos do artigo 58, § 1º da LRF, razão pela qual não foi aplicada na oportunidade a regra do artigo 56, § 4º da mesma lei!

Foi colocado a votação a constituição do comitê de Credores, o qual será constituído por deliberação de qualquer das classes de credores na presente assembleia e terá a seguinte composição:

01 (um) representante indicado pela classe de credores trabalhistas, com 2 (dois) suplentes;

01 (um) representante indicado pela classe de credores quirografários e com privilégios gerais, com 2 (dois) suplentes;

O Administrador Judicial passou a votação sobre o interesse na constituição do comitê de credores, que durante a votação, votaram nominalmente, procedimento feito ao vivo, para garantir a transparência. Só foram computados os votos dos credores credenciados.

Feitos esses esclarecimentos, passou-se a votação, sendo o resultado o seguinte:

CREDOR	PRESENTES	VOTOS SIM	VOTOS NÃO
TRABALHISTA	R\$ 54.948,07	20.072,08	34.875,99
QUIROGRAFÁRIO	R\$ 917.599,29	0,00	R\$ 917.599,29
TOTAL	R\$ 972.547,36	20.072,08	952.475,28

Pela Planilha foi considerado desfavorável o total de R\$ 957.837,56 (novecentos e cinquenta e sete mil e oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos), o que representa 97,9% (noventa e sete vírgula e nove por cento) dos votos, razão pela qual não foi constituído o comitê de credores.

Após o administrador judicial solicitou a leitura da ata pela Sra. Secretaria, que aprovada por unanimidade entre os presentes, segue assinada por quem de direito. Ata encerrada as 16:20 horas.

DocuSigned by:

Daniilo Franco de Oliveira Pioli

DANILO FRANCO DE OLIVEIRA PIOLI – OAB/GO 40.726

ADMINISTRADOR JUDICIAL

DocuSigned by:

Carolina Furlan

Carolina Cristina Rodrigues Furlan - OAB/MS 26.395

SECRETÁRIA – (CREDOR BANCO BRADESCO S.A)

DocuSigned by:

DR. DIAGO BATISTA GOUVEIA

Dr. Diogo Batista Gouveia – OAB/GO 34246.

REPRESENTANTE DA RECUPERANDA

DocuSigned by:
Tatiana Maatos
0E7850F9A9B04E1...

LEANDRO DA SILVA PEREIRA

(representante - Dra. TATIANA
CHAGAS DE MATOS -OAB/GO 38.323)

CREDOR TRABALHISTA

DocuSigned by:
Carolina Diniz Bento
E4A84BB00A9D44F...

ISMAR ANDERSON FERNANDES

(representante Dra. Carolina Diniz Bento
- OAB/GO 52.268)

CREDOR TRABALHISTA

DocuSigned by:
LEONARDO DA COSTA ARAUJO LIMA
56394989E8BD405...

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

(representante - Dr. LEONARDO DA
COSTA ARAUJO LIMA - OAB/GO
26.929)

CREDOR QUIROGRAFIO

DocuSigned by:
MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA
E070FCD0ECCE4B9...

ITAU UNIBANCO S.A.

(representante - Dra. MARIA CAROLINA
DE OLIVEIRA PRATES - OAB/SP
456.417)

CREDOR QUIROGRAFIO

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: C73C7EE2A85745A1AA0119E2ECC95CEF
 Assunto: Utilize o serviço DocuSign: Ata Assembleia Office - 2a C 2a S.doc
 Envelope fonte:
 Documentar páginas: 7
 Assinar páginas: 2
 Assinatura guiada: Ativado
 Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado
 Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Status: Concluído

Remetente do envelope:
 Rodrigo Garceis Rodrigues
 244 Rua Natal
 APTO 1002 C
 Alto Da Glória, BR-GO 74815705
 rgarceis@gmail.com
 Endereço IP: 200.9.19.56

Rastreamento de registros

Status: Original

28/01/2022 11:20:52

Portador: Rodrigo Garceis Rodrigues

rgarceis@gmail.com

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Daniilo Franco de Oliveira Pioli
 danilofrancopioli@hotmail.com
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
 (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:
Daniilo Franco de Oliveira Pioli
 CEF97486388943D...

Registro de hora e data

Enviado: 28/01/2022 11:30:24
 Visualizado: 28/01/2022 11:31:03
 Assinado: 28/01/2022 11:31:20

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 177.67.31.24

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

Carolina Furlan
 carolina.furlan@ernestoborges.com.br
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
 (Nenhuma)

DocuSigned by:
Carolina Furlan
 31CE84F2953B44B...

Enviado: 28/01/2022 11:31:21
 Visualizado: 28/01/2022 11:32:57
 Assinado: 28/01/2022 11:36:19

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 179.214.156.223

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

DIOGO BATISTA GOUVEIA
 diogo@bgadvogados.com
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
 (Nenhuma)

DocuSigned by:
DIOGO BATISTA GOUVEIA
 EDD63D924397469...

Enviado: 28/01/2022 11:36:21
 Reenviado: 28/01/2022 11:38:58
 Reenviado: 28/01/2022 11:39:48
 Reenviado: 28/01/2022 11:40:40
 Visualizado: 28/01/2022 11:41:12
 Assinado: 28/01/2022 11:41:33

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 179.250.231.207

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

Carolina Diniz Bento
 carol.dbento@gmail.com
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
 (Nenhuma)

DocuSigned by:
Carolina Diniz Bento
 E4A84BB00A9D44F...

Enviado: 28/01/2022 11:41:35
 Visualizado: 28/01/2022 11:42:32
 Assinado: 28/01/2022 11:43:09

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 45.178.150.53

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
<p>LEONARDO DA COSTA ARAUJO LIMA leonardo@leonardolima.adv.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)</p>	<p>DocuSigned by: LEONARDO DA COSTA ARAUJO LIMA 56394989EDBD405...</p> <p>Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 177.157.86.41</p>	<p>Enviado: 28/01/2022 11:43:11 Reenviado: 28/01/2022 11:44:21 Visualizado: 28/01/2022 11:44:48 Assinado: 28/01/2022 11:45:10</p>

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não disponível através da DocuSign

<p>MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA PRATES maria.prates@ferreiraachagas.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)</p>	<p>DocuSigned by: MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA PRATES E070FCD0ECC4B9...</p> <p>Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 187.119.231.186</p>	<p>Enviado: 28/01/2022 11:45:12 Visualizado: 28/01/2022 11:46:04 Assinado: 28/01/2022 11:46:27</p>
--	--	--

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não disponível através da DocuSign

<p>Tatiana Maatos tatchmatos@gmail.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)</p>	<p>DocuSigned by: <i>Tatiana Maatos</i> 0E7850F9A9B04E1...</p> <p>Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 189.5.179.61</p>	<p>Enviado: 28/01/2022 11:46:29 Visualizado: 28/01/2022 11:46:56 Assinado: 28/01/2022 11:47:17</p>
--	---	--

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não disponível através da DocuSign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	28/01/2022 11:30:25
Entrega certificada	Segurança verificada	28/01/2022 11:46:56
Assinatura concluída	Segurança verificada	28/01/2022 11:47:17
Concluído	Segurança verificada	28/01/2022 11:47:17
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora